

RESOLUÇÃO Nº 4/2003

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso de suas atribuições e do que dispõe o artigo 10, inciso XXI, do Estatuto, resolve

aprovar o Relatório de Gestão, constante da Prestação de Contas do Exercício de 2002.

Publique-se e cumpra-se.

Viçosa, 21 de março de 2003.

EVALDO FERREIRA VILELA
Presidente